

PANORAMA GERAL DA VIOLÊNCIA LETAL NO BRASIL E NA BAHIA

GENERAL OVERVIEW OF LETHAL VIOLENCE IN BRAZIL AND BAHIA

PANORAMA GENERAL DE LA VIOLENCIA LETAL EN BRASIL Y BAHÍA

Jânesson Barbosa Souza Silva¹

José Allan Lima Miranda²

Ivandro Pinto de Menezes³

RESUMO: Este artigo aborda a grave dissonância entre a garantia constitucional do direito à vida e a persistente crise de segurança pública no Brasil, que tem o estado da Bahia como o epicentro de Mortes Violentas Intencionais (MVI) no país. O objetivo é traçar um diagnóstico situacional da letalidade violenta, examinando a evolução geográfica dos homicídios, o perfil das vítimas e o impacto da letalidade policial. Metodologicamente, consiste em uma pesquisa qualiquantitativa, descritiva e explicativa, realizada por meio de análise documental de relatórios oficiais e dados estatísticos publicados até 2025. Os resultados evidenciam que a violência letal se concentra regionalmente no Norte e Nordeste, com marcante seletividade estrutural que atinge desproporcionalmente homens jovens, negros e periféricos, impulsionada por disputas de facções e por um modelo policial pautado no confronto armado. Conclui-se que há uma urgência inadiável de reformulação das políticas de segurança, migrando da racionalidade puramente repressiva para estratégias fundadas na inteligência, no controle de armas e no fortalecimento da investigação criminal, visando assegurar a dignidade humana e o direito à vida.

1

Palavras-chave: Homicídios. Segurança pública. Letalidade policial.

ABSTRACT: This article addresses the severe dissonance between the constitutional guarantee of the right to life and the persistent public safety crisis in Brazil, which has the state of Bahia as the country's epicenter of Intentional Violent Deaths (MVI). The objective is to outline a situational diagnosis of violent lethality, examining the geographical evolution of homicides, the victims' profile, and the impact of police lethality. Methodologically, it consists of a qualitative-quantitative, descriptive, and explanatory research, conducted through document analysis of official reports and statistical data published up to 2025. The results show that lethal violence is regionally concentrated in the North and Northeast, with a striking structural selectivity that disproportionately affects young, Black, and peripheral men, driven by faction disputes and a police model based on armed confrontation. It is concluded that there is an urgent and unavoidable need to reformulate public safety policies, moving away from a purely repressive rationale toward strategies grounded in intelligence, gun control, and the strengthening of criminal investigation, aiming to ensure human dignity and the right to life.

Keywords: Homicides. Public safety. Police lethality.

¹Bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Bahia, Campus VIII, Paulo Afonso.

²Especialista em Direito. Professor Auxiliar da Universidade do Estado da Bahia, Campus VIII, Paulo Afonso. Advogado.

³Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (PPGCS/UFCG). Professor Adjunto da Universidade do Estado da Bahia, Campus VIII, Paulo Afonso.

RESUMEN: Este artículo aborda la grave disonancia entre la garantía constitucional del derecho a la vida y la persistente crisis de seguridad pública en Brasil, que tiene al estado de Bahía como el epicentro de Muertes Violentas Intencionales (MVI) en el país. El objetivo es trazar un diagnóstico situacional de la letalidad violenta, examinando la evolución geográfica de los homicidios, el perfil de las víctimas y el impacto de la letalidad policial. Metodológicamente, consiste en una investigación cualicuantitativa, descriptiva y explicativa, realizada mediante el análisis documental de informes oficiales y datos estadísticos publicados hasta 2025. Los resultados evidencian que la violencia lethal se concentra regionalmente en el Norte y Nordeste, con una marcada selectividad estructural que afecta desproporcionadamente a hombres jóvenes, negros y de la periferia, impulsada por disputas de facciones y por un modelo policial basado en el enfrentamiento armado. Se concluye que existe una urgencia inaplazable de reformular las políticas de seguridad, migrando de una racionalidad puramente represiva hacia estrategias fundadas en la inteligencia, el control de armas y el fortalecimiento de la investigación criminal, con el fin de asegurar la dignidad humana y el derecho a la vida.

Palabras clave: Homicidios. Seguridad pública. Letalidad policial.

INTRODUÇÃO

O direito à vida constitui o pilar fundamental do ordenamento jurídico brasileiro, sendo consagrado pela Constituição Federal como um direito inviolável e pressuposto essencial para o exercício de todos os demais direitos fundamentais. A proteção à vida, portanto, não se limita a um valor moral, mas traduz o núcleo ético-jurídico sobre o qual se sustenta o Estado Democrático de Direito. Nesse contexto, o homicídio representa a mais grave violação à ordem jurídica, pois nega o bem jurídico supremo e fragiliza a confiança social na capacidade do Estado de garantir segurança e justiça. A preservação da vida humana, consequentemente, impõe ao poder público o dever de formular políticas eficazes de prevenção, investigação e responsabilização dos autores de crimes letais, assegurando a concretização do princípio da dignidade da pessoa humana.

No entanto, a realidade brasileira evidencia uma profunda dissonância entre o valor constitucional da vida e a efetividade das instituições encarregadas de protegê-la. O país ocupa posição de destaque no ranking mundial de homicídios em números absolutos, registrando, no ano de 2021, mais de 45 mil assassinatos, segundo dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2023). Essa elevada taxa de letalidade violenta reflete um problema estrutural de segurança pública que atinge de forma ainda mais grave o estado da Bahia, que figura entre as unidades federativas com maiores índices de homicídios do país. De modo igualmente preocupante, o estado apresenta uma das piores taxas de elucidação de crimes letais, revelando um quadro de impunidade persistente e sistêmica. Segundo o Instituto Sou da Paz

(2025), no ano de 2023, apenas 13% dos homicídios foram solucionados na Bahia, em contraste com estados que alcançam percentuais superiores a 70%, como Paraná, Minas Gerais, Roraima e Distrito Federal.

Diante desse cenário, produziu-se pesquisa cuja problemática central consistiu nas causas dos baixos níveis de elucidação de homicídios no estado da Bahia, mapeando seus fatores estruturais, institucionais e sociais. Partindo da hipótese de que a baixa capacidade de investigação e responsabilização penal decorre não apenas de limitações operacionais das forças policiais e do sistema judiciário, mas também de deficiências estruturais no modelo de gestão da segurança pública, da ausência de políticas integradas de prevenção e da falta de transparência e padronização de indicadores oficiais. Além disso, a impunidade é reforçada por elementos culturais e históricos que naturalizam a violência e a desigualdade, especialmente em relação à juventude negra e periférica, principal vítima da letalidade homicida no estado.

Metodologicamente, trata-se de pesquisa de natureza quali-quantitativa, explicativa e descritiva, fundamentada na análise documental de relatórios de instituições oficiais e no levantamento de dados estatísticos, além de estudo comparativo, com consultas aos relatórios publicados em 2025 de organizações especializadas, incluindo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Instituto Sou da Paz e o Atlas da Violência, publicado pelo Ipea. O estudo compreendeu ainda a análise do Decreto Estadual nº 22.412/2023 e de outras legislações estaduais relativas à investigação criminal e à impunidade. Ademais, adota-se uma perspectiva comparativa, examinando políticas de segurança pública implementadas em estados que apresentaram avanços na elucidação de homicídios, como Paraná, Minas Gerais e Distrito Federal, a fim de extrair lições aplicáveis ao contexto baiano.

A compreensão da violência letal na Bahia exige, preliminarmente, uma análise que transcenda a simples verificação estatística de óbitos, situando o fenômeno em um contexto macroscópico de crise de segurança pública. A violência, definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o uso intencional de força física ou poder que resulte em lesão ou morte, constitui hoje um dos maiores desafios à governabilidade e à garantia de direitos humanos no Sul Global.

No cenário brasileiro, essa realidade assume contornos de epidemia. Segundo o Relatório Global sobre Homicídios do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2023), o Brasil figura historicamente entre as nações com os maiores números absolutos de

mortes violentas do planeta, evidenciando uma falha estrutural do Estado em assegurar o direito fundamental à vida.

Este trabalho se dedica a traçar um diagnóstico situacional dessa letalidade, partindo da evolução histórica dos índices nacionais para, em seguida, aprofundar-se na realidade específica do estado da Bahia, que se consolidou como um epicentro de Mortes Violentas Intencionais (MVI) no país. Serão examinados não apenas os dados quantitativos, mas também as dinâmicas qualitativas que caracterizam esse fenômeno, incluindo a seletividade da vitimização, atravessada por marcadores de raça, gênero e território, e o impacto crítico da letalidade policial na configuração da violência contemporânea. Busca-se, assim, compreender como a Bahia reproduz e intensifica as assimetrias nacionais, criando um ambiente onde a violência se torna o principal vetor de regulação social em territórios vulnerabilizados.

DOS ÍNDICES DE HOMICÍDIO NO BRASIL

A violência homicida no Brasil configura-se como uma das mais graves e persistentes expressões da crise estrutural de segurança pública que assola o país. O homicídio, enquanto forma extrema de violência, representa a mais direta e irreparável violação ao direito fundamental à vida, que constitui o bem jurídico supremo tutelado pelo ordenamento jurídico brasileiro.

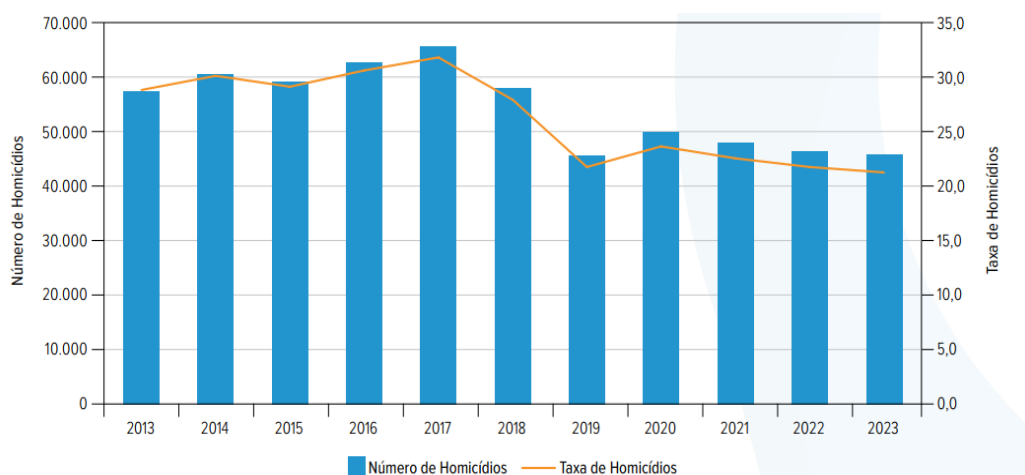
4

A letalidade violenta, portanto, não é apenas um problema de segurança pública, mas uma questão de direitos humanos. A cada homicídio consumado, perpetua-se uma lógica de desvalorização da vida, especialmente em territórios marcados por desigualdades sociais, raciais e econômicas. Nesse contexto, o assassinato de milhares de brasileiros todos os anos, a maioria jovens, negros e pobres, evidencia não apenas uma tragédia social, mas também uma omissão histórica do Estado em garantir proteção e dignidade a parcelas significativas da população.

Nesse diapasão, os dados do Atlas da Violência (2025), elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), traçam um panorama preocupante sobre a dinâmica dos homicídios no país. O relatório aponta que a trajetória dos assassinatos no Brasil é marcada por oscilações significativas ao longo dos anos, resultado da interação de múltiplos fatores sociais, econômicos, políticos e institucionais (Gráfico 1). Essa complexidade evidencia não apenas o comportamento adaptativo da criminalidade, mas também as fragilidades do Estado brasileiro em formular

políticas públicas capazes de assegurar a prevenção eficaz da violência e a preservação do direito fundamental à vida.

Gráfico 1 - Brasil: Número e taxa de homicídios registrados por 100 mil habitantes (2013 a 2023)



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

Conforme o gráfico acima, entre os anos de 2013 e 2017, registrou-se no Brasil um crescimento contínuo nas taxas de homicídio, alcançando picos dramáticos em 2016 e 2017, quando o país ultrapassou a marca de 63 mil homicídios por ano, consolidando-se como uma das nações com maior número absoluto de mortes violentas do mundo.

A partir de 2018, houve uma tendência de redução relativa nos índices nacionais de homicídio, impulsionada por fatores diversos como mudanças nas dinâmicas do crime organizado, ajustes nos fluxos do narcotráfico e intervenções pontuais de segurança pública em alguns estados. Contribuiu também a promulgação da Lei 13.675/2018, intitulada "PEC da Segurança Pública", que teve como objetivo a estruturação constitucional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), bem como permitir a integração e a responsabilização das unidades federativas. No entanto, essa queda não foi homogênea em termos regionais. Entre 2019 e 2022, o Centro-Oeste apresentou uma redução de 14,1% nas taxas de homicídio, enquanto o Nordeste experimentou um aumento de 6,1%, revelando um preocupante processo de interiorização e regionalização da violência letal (Figura 1).

Figura 1 - Brasil: Número de homicídios registrados por UF (2013 a 2023)

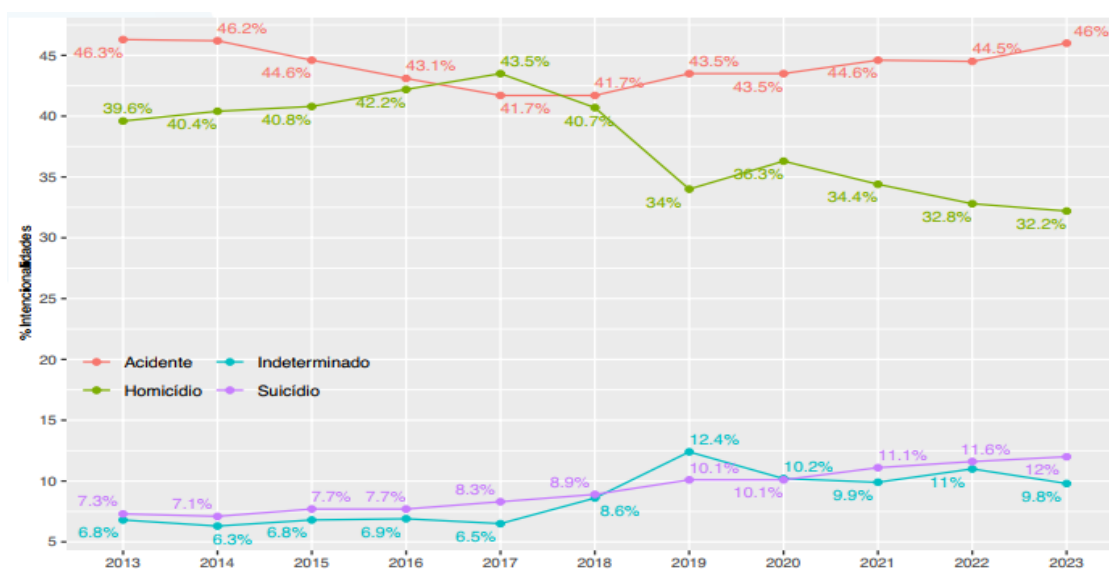
	Número de homicídios registrados											Variação %		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2013 a 2023	2022 a 2023	2018 a 2023
Brasil	57.396	60.474	59.080	62.517	65.602	57.956	45.503	49.868	47.847	46.409	45.747	-20,3%	-1,4%	-21,1%
Acre	234	232	217	363	516	409	325	304	205	238	217	-7,3%	-8,8%	-46,9%
Alagoas	2.148	2.085	1.748	1.820	1.813	1.441	1.115	1.292	1.070	1.136	1.194	-44,4%	5,1%	-17,1%
Amapá	225	256	293	381	383	426	361	387	462	358	516	129,3%	44,1%	21,1%
Amazonas	1.191	1.240	1.472	1.452	1.674	1.542	1.592	1.326	1.816	1.771	1.555	30,6%	-12,2%	0,8%
Bahia	5.694	6.052	6.012	7.171	7.487	6.787	6.118	7.076	7.206	6.776	6.616	16,2%	-2,4%	-2,5%
Ceará	4.473	4.626	4.163	3.642	5.433	4.900	2.417	3.992	3.471	3.030	2.992	-33,1%	-1,3%	-38,9%
Distrito Federal	837	843	742	760	610	530	480	453	401	357	347	-58,5%	-2,8%	-34,5%
Espírito Santo	1.622	1.609	1.450	1.270	1.521	1.165	1.043	1.229	1.253	1.147	1.161	-28,4%	1,2%	-0,3%
Goiás	2.975	2.887	2.997	3.036	2.901	2.675	2.253	2.177	1.812	1.687	1.583	-46,8%	-6,2%	-40,8%
Maranhão	2.163	2.462	2.438	2.408	2.180	1.982	1.704	2.103	1.999	1.942	2.008	-7,2%	3,4%	1,3%
Mato Grosso	1.158	1.358	1.203	1.180	1.102	989	895	987	888	1.077	1.105	-4,6%	2,6%	11,7%
Mato Grosso do Sul	630	700	634	671	659	572	491	491	551	550	584	-7,3%	6,2%	2,1%
Minas Gerais	4.717	4.724	4.532	4.622	4.299	3.372	2.893	2.743	2.577	2.699	2.795	-40,7%	3,6%	-17,1%
Pará	3.405	3.446	3.675	4.223	4.575	4.528	3.405	2.809	2.847	2.901	2.542	-25,3%	-12,4%	-43,9%
Paraíba	1.551	1.551	1.522	1.355	1.341	1.244	953	1.141	1.144	1.105	1.079	-30,4%	-2,4%	-13,3%
Paraná	2.936	2.980	2.936	3.080	2.759	2.443	2.095	2.281	2.348	2.600	2.214	-24,6%	-14,8%	-9,4%
Pernambuco	3.124	3.358	3.847	4.447	5.419	4.190	3.474	3.786	3.439	3.409	3.697	18,3%	8,4%	-11,8%
Piauí	598	717	650	701	626	619	569	674	766	794	725	21,2%	-8,7%	17,1%
Rio de Janeiro	5.111	5.718	5.067	6.053	6.416	6.455	3.552	4.831	4.693	3.762	4.292	-16,0%	14,1%	-33,5%
Rio Grande do Norte	1.447	1.602	1.545	1.854	2.203	1.825	1.346	1.406	1.179	1.167	955	-34,0%	-18,2%	-47,7%
Rio Grande do Sul	2.322	2.724	2.944	3.225	3.316	2.699	2.184	2.094	1.889	1.964	1.981	-14,7%	0,9%	-26,6%
Rondônia	483	578	600	703	554	476	447	456	536	601	552	14,3%	-8,2%	16,0%
Roraima	214	158	203	204	248	414	234	237	258	231	219	2,3%	-5,2%	-47,1%
Santa Catarina	789	905	957	984	1.066	843	767	732	712	671	658	-16,6%	-1,9%	-21,9%
São Paulo	6.035	6.185	5.427	4.870	4.631	3.727	3.361	3.396	3.094	3.212	3.043	-49,6%	-5,3%	-18,4%
Sergipe	965	1.097	1.303	1.465	1.313	1.133	973	981	790	770	698	-27,7%	-9,4%	-38,4%
Tocantins	349	381	503	577	557	570	456	484	441	454	419	20,1%	-7,7%	-26,5%

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

Ao se observar a evolução entre os anos de 2013 e 2023, destaca-se a expressiva redução dos homicídios em estados como o Distrito Federal (-58,5%), São Paulo (-49,6%) e Goiás (-46,8%), reflexo de políticas públicas mais estruturadas e investimentos em inteligência policial. Em contrapartida, unidades federativas como Amapá (+129,3%), Amazonas (+30,6%) e Piauí (+21,2%) apresentaram crescimento significativo da letalidade, o que reforça a importância dos fatores locais, como desigualdade social, atuação de facções criminosas e a precariedade dos mecanismos de segurança pública.

Outro aspecto relevante para a compreensão do fenômeno é a subnotificação decorrente das chamadas "mortes violentas com causa indeterminada" (MVCII), que ocultam o verdadeiro volume de homicídios no país. Segundo o Atlas da Violência (2025), entre 2013 e 2023 estima-se que cerca de 135.407 vidas foram ceifadas por mortes violentas sem que o Estado identificasse a *causa mortis*, isto é, sem saber se decorreram de acidentes, suicídios, ou homicídios, configurando o que se chamou de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCII).

Gráfico 2 - Brasil: Percentual de mortes violentas por grandes causas, 2013 a 2023

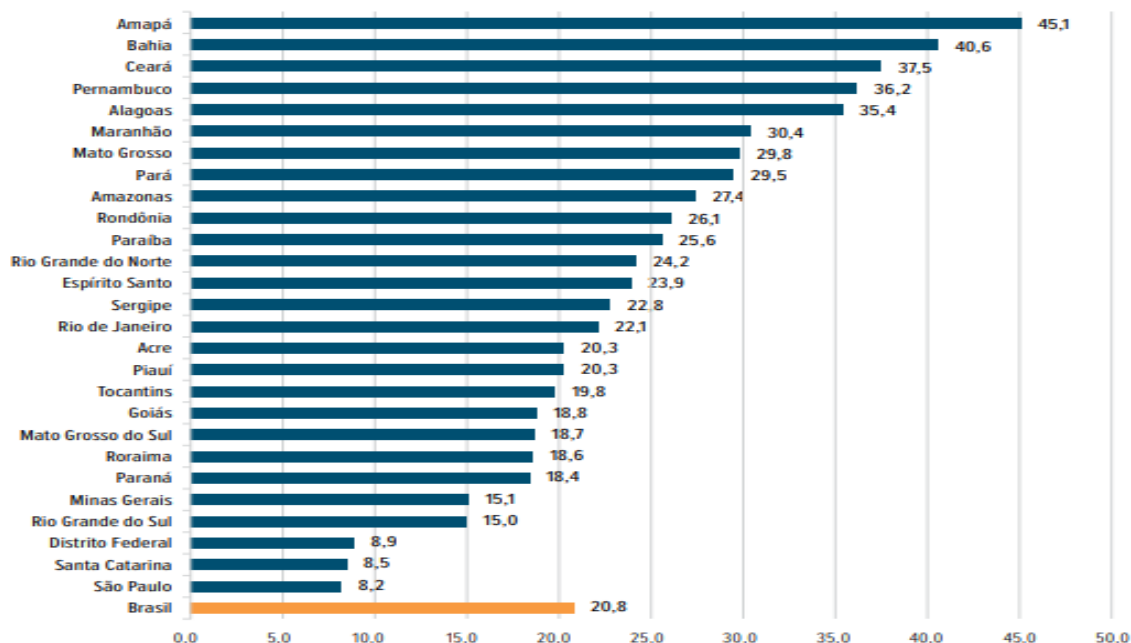


Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.
Nota: As CIDs utilizadas em cada intencionalidade estão apresentadas em (Cerqueira e Lins, 2024b).

Essa subnotificação das mortes violentas com causa indeterminada compromete substancialmente a formulação e a execução de políticas públicas de segurança baseadas em evidências empíricas, além de revelar a deficiência estrutural do Estado em identificar, de forma precisa e tempestiva, a causa básica dos óbitos. A partir de 2018, observou-se um aumento expressivo desse tipo de registro, concentrando-se majoritariamente em quatro unidades da federação: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, as quais responderam, conjuntamente, por 66,4% das MVCI ocorridas no país.

Geograficamente, os dados evidenciam uma concentração crescente da violência nas regiões Norte e Nordeste, rompendo com a tendência histórica de maior incidência no Sudeste. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), estados como Amapá (45,1), Bahia (40,6), Ceará (37,5) e Pernambuco (36,2) apresentaram as maiores taxas de homicídio por 100 mil habitantes em 2024 (Gráfico 3). Já estados como São Paulo e Rio de Janeiro, tradicionalmente associados à alta violência urbana, apresentaram quedas expressivas nos últimos anos, sinalizando a emergência de um novo padrão geográfico da letalidade.

Gráfico 3 - Taxa de Mortes Violentas no Brasil e Unidades da Federação em 2024

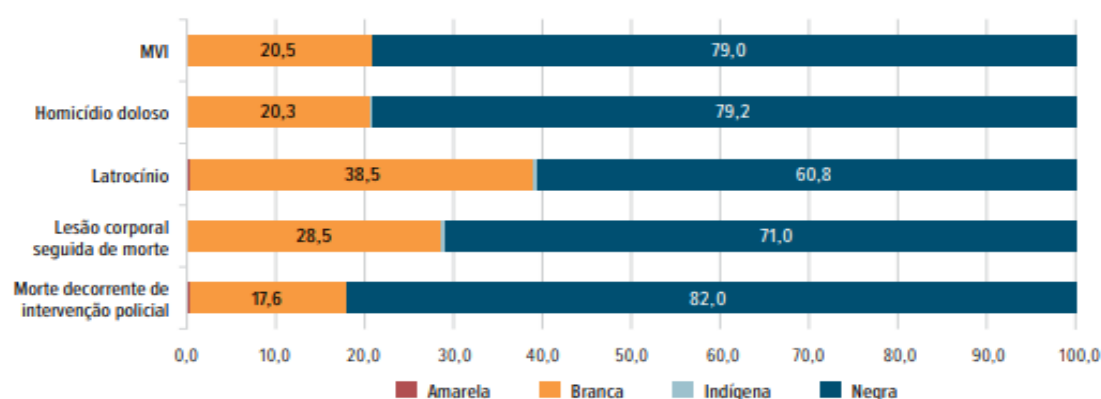


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Ministério Público do Acre; Polícia Civil do Estado do Acre; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

8

Os perfis das vítimas de homicídio também revelam dinâmicas estruturais alarmantes. De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025), os homicídios no Brasil afetam de forma desproporcional homens jovens, sobretudo negros e moradores das periferias urbanas (Gráfico 4). Aproximadamente 91,1% das vítimas de Mortes Violentas Intencionais (MVIs) são do sexo masculino.

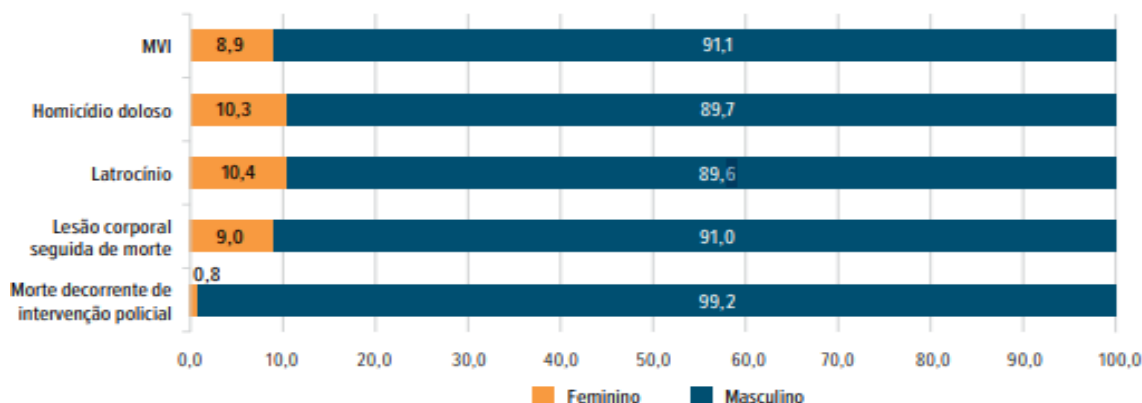
Gráfico 4 - Distribuição das MVI por raça/cor e categoria de registro (em %) Brasil, 2024



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP).

Essa proporção sobe para 99,2% nas mortes decorrentes de intervenções policiais, o que denuncia a seletividade da letalidade estatal. Crimes como lesão corporal seguida de morte e latrocínio também apresentam prevalência de vítimas masculinas, assim como os homicídios dolosos (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Distribuição das MVI por sexo e categoria de registro (em %) Brasil, 2024



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP).

Quanto à faixa etária, a juventude é a principal vítima da violência letal. O país registrou que 49,4% das MVIs atingem pessoas com até 29 anos de idade, sendo essa proporção ainda mais acentuada nos homicídios dolosos (47,4%) e nas mortes por intervenção policial (71,9%). Já os latrocínios afetam em maior medida a população idosa: 52,5% das vítimas tinham mais de 45 anos, e um quarto delas tinha mais de 60 anos, revelando a diversidade de perfis conforme o tipo de crime violento analisado.

O impacto dessa realidade na percepção social é evidente. Pesquisa Genial/Quaest (2025) apontou que a violência se tornou a principal preocupação da população brasileira, superando inclusive temas como economia e saúde. Em abril de 2025, 29% dos entrevistados classificaram a criminalidade como o maior problema do país, um salto considerável em relação aos 10% registrados em dezembro de 2023. Esse aumento acende um alerta sobre a necessidade de respostas urgentes e eficazes por parte do Estado.

Portanto, a análise da evolução histórica e geográfica dos homicídios no Brasil demonstra não apenas a complexidade e a persistência da violência letal, mas também os desafios para sua compreensão e enfrentamento. A partir desse panorama, evidencia-se a urgência de políticas públicas integradas e regionalmente contextualizadas, voltadas não apenas à repressão, mas também à prevenção, proteção social e valorização da vida. Nesse cenário, destaca-se a situação da Bahia, que figura de forma recorrente entre os estados com maiores

taxas de homicídio, refletindo com intensidade as desigualdades e fragilidades estruturais do sistema de segurança pública brasileiro.

A VIOLÊNCIA HOMICIDA NA BAHIA

O estado da Bahia ocupa uma posição central no cenário da violência letal brasileira, apresentando indicadores alarmantes tanto em números absolutos quanto em taxas proporcionais. Segundo o Atlas da Violência (2025), a unidade federativa registrou, em 2023, um total de 6.616 homicídios, consolidando-se como o estado com o maior número absoluto de mortes violentas do país. Embora tenha havido uma modesta redução de 2,4% em relação a 2022, a taxa de 43,9 homicídios por 100 mil habitantes posiciona a Bahia na segunda colocação no ranking nacional de letalidade, atrás apenas do Amapá.

A gravidade da situação é corroborada pela concentração territorial da violência. Conforme revelado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), cinco municípios baianos figuram entre as dez cidades mais violentas do Brasil (Figura 2). Jequié, Juazeiro, Camaçari, Simões Filho e Feira de Santana aparecem no topo do ranking nacional, ostentando taxas de homicídio que, frequentemente, superam a marca de 70 casos por 100 mil habitantes. Um agravante crítico nesse contexto é a alta incidência da letalidade policial: em cidades como Jequié, por exemplo, 34% das mortes violentas registradas foram decorrentes de intervenções policiais, evidenciando um modelo de segurança pública fortemente pautado no confronto.

10

Figura 2 - Rankings dos dez municípios com maiores taxas de Mortes Violentas Intencionais (cidades com população igual ou superior a 100 mil habitantes)

Posição	Município	UF	Mortes Violentas Intencionais		Morte decorrente de intervenção policial	Proporção MDIP em relação às MVI
			Taxa	N. Abs.	N. Abs.	
1	Maranguape	CE	79,9	87	2	2%
2	Jequié	BA	77,6	131	44	34%
3	Juazeiro	BA	76,2	194	42	22%
4	Camaçari	BA	74,8	239	40	17%
5	Cabo de Santo Agostinho	PE	73,3	159	4	3%
6	São Lourenço da Mata	PE	73,0	86	1	1%
7	Simões Filho	BA	71,4	86	22	26%
8	Caucaia	CE	68,7	258	9	3%
9	Maracanaú	CE	68,5	171	5	3%
10	Feira de Santana	BA	65,2	429	68	16%

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Ministério Público do Acre; Polícia Civil do Estado do Acre; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A etiologia desse cenário é complexa e multifacetada. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), dois vetores principais explicam a dinâmica das Mortes Violentas Intencionais (MVI) no país e, consequentemente, na Bahia: as disputas territoriais e mercadológicas entre facções criminosas pelo controle do narcotráfico e a expansão de grupos milicianos que exercem domínio armado sobre territórios. Esse quadro é agravado pela urbanização desordenada e pela ausência do Estado em áreas periféricas, o que facilita a cooptação desses espaços pelo crime organizado. Tal dinâmica intensifica os conflitos armados e eleva exponencialmente os índices de homicídios, vitimando, sobretudo, jovens negros moradores das periferias urbanas.

A fragilidade institucional também desempenha papel decisivo na perpetuação desse ciclo. As deficiências na investigação criminal, somadas à morosidade do sistema judiciário, resultam em taxas inexpressivas de elucidação, fomentando a impunidade. Nesse sentido, Carolina Ricardo (2023), diretora-executiva do Instituto Sou da Paz, adverte que "a redução da letalidade policial está diretamente relacionada à capacidade do Estado de investigar de forma qualificada e responsabilizar autores de crimes de maneira eficiente e justa". Sem a certeza da punição, a violência retroalimenta-se.

Para além das estatísticas de óbitos, a violência homicida produz efeitos devastadores no tecido social, disseminando medo, desconfiança e instabilidade. A exposição contínua à brutalidade rompe laços de solidariedade comunitária, enfraquece o capital social e inibe o desenvolvimento econômico local, gerando um ciclo perverso de estigmatização e exclusão. Essa realidade não apenas viola o direito fundamental à vida, mas corrói as bases do pacto democrático e a confiança nas instituições.

Na região Nordeste, e particularmente na Bahia, o impacto psicológico dessa violência é profundo. Dados históricos do Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS), divulgados pelo Ipea (2011), já apontavam que 85,8% dos nordestinos declaravam ter muito medo de serem assassinados. O homicídio figurava como o evento mais temido pela população, superando crimes como assalto à mão armada e agressão física. Esse dado reflete uma percepção coletiva de vulnerabilidade que se perpetua, deteriorando o senso de pertencimento e a qualidade de vida.

Diante desse diagnóstico, torna-se imperativa a adoção de estratégias de enfrentamento integradas e intersetoriais. A redução da violência homicida na Bahia não será alcançada apenas pela via repressiva, demandando investimentos robustos em educação, geração de emprego e renda, além do fortalecimento técnico das polícias investigativas e da modernização do sistema

de justiça. Somente através de uma abordagem sistêmica, que combine eficiência policial com justiça social, será possível interromper a escalada da violência e construir uma cultura de paz e cidadania no estado.

PERFIL DAS VÍTIMAS DE HOMICÍDIO NA BAHIA

O fenômeno dos homicídios no Brasil carrega um caráter profundamente desigual, revelando, em seus números, os marcadores sociais da violência. O país, que figura entre os que mais registram mortes violentas no mundo, apresenta um perfil de vítimas marcado por gênero, raça, idade e classe social. Essa realidade se torna ainda mais dramática quando analisada sob a perspectiva do estado da Bahia, que desponta como uma das unidades federativas mais violentas do país, tanto em números absolutos quanto em taxas proporcionais.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, os homens jovens, negros e pobres seguem sendo as principais vítimas da violência homicida no Brasil. Em 2023, 49,4% das vítimas de Mortes Violentas Intencionais (MVI) tinham até 29 anos. Quando se observam os homicídios dolosos, 47,4% dos mortos também estavam nesta faixa etária. A juventude negra, em especial, é duramente atingida: 35.213 pessoas negras foram assassinadas em 2023, representando 78% de todas as vítimas de MVI. A taxa de homicídios entre pessoas negras foi de 28,9 por 100 mil habitantes, quase três vezes a taxa entre não negros, que foi de 10,6.

12

Na Bahia, essa desigualdade se expressa de forma ainda mais intensa. Segundo Atlas da Violência (2025), o Estado ocupa o primeiro lugar nacional em taxa de homicídios de pessoas negras, com 50,8 mortes por 100 mil habitantes. Além disso, a Bahia também se destaca como o segundo Estado com maior taxa de homicídios entre jovens de 15 a 29 anos, com 113,7 mortes por 100 mil jovens, mais de doze vezes a taxa registrada em São Paulo. Também no contexto da violência de gênero, a Bahia se destaca negativamente, figurando em primeiro lugar em homicídios de mulheres, com 463 casos registrados no mesmo período. Em números absolutos, o estado liderou o ranking nacional em 2023, com 6.616 homicídios, mesmo apresentando leve redução em relação há anos anterior.

Os dados também revelam que o homicídio por arma de fogo segue sendo predominante: 73,6% das mortes violentas no Brasil foram causadas por esse instrumento. Na Bahia, essa realidade se repete, especialmente nos territórios urbanos marcados por disputas entre facções criminosas, milícias e pela ausência de políticas públicas efetivas. Nessas localidades, não

apenas o tráfico de drogas, mas também o número de mortes em confrontos com as forças policiais contribui para a perpetuação de um ciclo de letalidade que atinge, sobretudo, jovens negros e pobres.

As mulheres, embora representem parcela menor das vítimas, também sofrem os efeitos da violência letal de maneira específica. Em 2023, 3.903 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que equivale a uma taxa de 3,5 por 100 mil habitantes do sexo feminino. A redução dos homicídios femininos ocorre em ritmo mais lento do que entre os homens, revelando desafios persistentes no combate à violência de gênero. A maioria dessas mortes está relacionada ao contexto doméstico, apontando para a necessidade de políticas públicas integradas que contemplem a proteção da mulher em sua totalidade.

Em síntese, o perfil das vítimas de homicídio na Bahia reflete e aprofunda as desigualdades sociais estruturais do Brasil. A combinação entre juventude, raça negra, exclusão social e armamento intensifica a letalidade em territórios vulnerabilizados, revela um Estado que, muitas vezes, falha duplamente ao não proteger e ao agir com violência muitas vezes de forma desproporcional. A análise desses dados é essencial para que políticas públicas sejam formuladas com base em evidências, sensíveis à complexidade das dinâmicas locais e comprometidas com a redução da letalidade e a garantia de direitos.

SOBRE A LETALIDADE POLICIAL NA BAHIA

Um dos aspectos mais alarmantes da violência letal na Bahia refere-se à elevada incidência de mortes decorrentes de intervenções policiais, o que coloca o estado entre os mais letais do país em termos de atuação das forças de segurança. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), a Bahia registrou 1.556 mortes provocadas por ação policial em 2024, consolidando-se, em números absolutos, como o estado com a polícia mais letal do Brasil, com quase o dobro das mortes registradas no estado de São Paulo (813). Além disso, em 2023, cinco das dez cidades com maiores índices de letalidade policial estavam localizadas em território baiano, número esse que aumentou para 06 cidades baianas no ano de 2024, o que demonstra a amplitude do problema e a necessidade de revisão das práticas de enfrentamento à criminalidade.

A gravidade desses dados torna-se ainda mais evidente quando analisados em conjunto com as taxas de Mortes Violentas Intencionais (MVI). Em municípios como Jequié, 55,2% das mortes violentas registradas em 2023 foram causadas por ações policiais, índice quatro vezes

superior à média nacional. A cidade, que no ano anterior liderava o ranking de violência, registrou uma leve redução de 5% nas mortes totais, mas manteve níveis preocupantes de letalidade estatal. Já Camaçari, que ocupava a quarta posição no ranking de 2022, passou ao segundo lugar nacional em 2023, após aumento de 10,3% na taxa de MVI, alcançando uma das maiores proporções de mortes por intervenção policial do país (Figura 3).

Figura 3 - Dez cidades com mais de 100 mil habitantes com as taxas mais elevadas de mortes Decorrentes de intervenções Policiais – MDIP em 2023

Posição	Município	UF	Taxa	Mortes decorrentes de intervenções policiais - MDIP	% de mortes provocadas pelas forças policiais em relação ao total de MVI
1	Jequié	BA	46,6	74	55,2
2	Angra dos Reis	RJ	42,4	71	63,4
3	Macapá	AP	29,1	129	40,8
4	Eunápolis	BA	29,0	33	41,3
5	Itabaiana	SE	28,0	29	63,0
6	Santana	AP	25,1	27	27,0
7	Simões Filho	BA	23,6	27	31,0
8	Salvador	BA	18,9	457	30,6
9	Lagarto	SE	18,7	19	54,3
10	Luís Eduardo Magalhães	BA	18,5	20	39,2

Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

Em 2024, o número de cidades baianas presentes na lista com maior número de homicídios por intervenção policial aumentou de cinco para seis cidades, Jequié, que antes ocupava o topo, passou a ocupar o quinto lugar no ranque, ultrapassado pelos municípios de Santo Antônio de Jesus, Itabaiana, Marituba e Eunápoles. Por outro lado, como se observa na Figura 4, o município de Santo Antônio de Jesus, que antes não aparecia no ranque, agora ocupa a primeira posição.

Figura 4 - Os 10 municípios com mais de 100 mil habitantes com maiores taxas de MDIP

Posição	Município	UF	Taxa
1	Santo Antônio de Jesus	BA	30,2
2	Itabaiana	SE	28,6
3	Marituba	PA	27,7
4	Eunápolis	BA	26,6
5	Jequié	BA	26,1
6	Porto Seguro	BA	19,9
7	Japeri	RJ	19,6
8	Macapá	AP	19,3
9	Lauro de Freitas	BA	18,8
10	Simões Filho	BA	18,3

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Estimativas da população residente no Brasil e nas Unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de cada ano; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Esses dados revelam que a violência policial é um componente estrutural da dinâmica da criminalidade baiana. Enquanto o número total de MVI no país apresentou queda de 27,7% entre 2017 e 2023, as mortes causadas por intervenção policial aumentaram 23,4% no mesmo período. Em 2017, tais mortes representavam 8,1% do total das MVI no Brasil; em 2023, esse percentual subiu para 13,8%, o que equivale a um aumento de 70,7% em seis anos (FBSP, 2024).

Esse crescimento demonstra que a política de enfrentamento adotada pelo Estado da Bahia tem privilegiado a lógica da repressão ostensiva e armada, em detrimento de estratégias de inteligência e investigação criminal. A militarização das operações e o uso desproporcional da força policial são frequentemente justificados pelo combate às facções criminosas, que disputam o controle de territórios e pontos de venda de drogas, uma das principais causas das mortes violentas no estado.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024, adverte que, embora o país tenha conseguido reduzir o total de MVI, a participação da letalidade policial nesses números tem crescido de forma preocupante, especialmente em estados como Bahia e Amapá. Esse padrão evidencia que políticas de segurança pautadas na lógica da guerra urbana, em vez de reduzir a criminalidade, ampliam o número de mortes e reforçam a impunidade institucional, especialmente em comunidades periféricas.

15

A estratégia de enfrentamento adotada pelo governo baiano, centrada em operações ostensivas e incursões armadas, tem sido criticada por especialistas e organizações de direitos humanos. Apesar do “Pacto pela Vida” ter surgido com o objetivo de integrar ações repressivas e preventivas, sua execução prática tem se afastado da proposta original, priorizando o confronto direto em detrimento da investigação e da prevenção.

Em síntese, a letalidade policial na Bahia constitui um indicador contundente da falência de um modelo de segurança pública baseado quase exclusivamente na repressão armada. A persistência desse padrão evidencia a necessidade urgente de reformular as políticas de segurança, com foco na investigação criminal, no controle de armas e na valorização da perícia, além da adoção de estratégias de policiamento baseadas em direitos humanos e maior controle externo da atividade policial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mapeamento dos índices de homicídio no Brasil revelou que, a despeito das oscilações e de uma aparente tendência de redução nacional registrada a partir de 2018, impulsionada em

parte pela estruturação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), o cenário da violência letal permanece alarmante e geograficamente heterogêneo.

A persistência de elevadas taxas nas regiões Norte e Nordeste, combinada com o preocupante aumento das Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), mascara a real magnitude das infrações penais e evidencia a debilidade institucional na produção de dados estatísticos precisos. A análise estatística nacional confirmou a seletividade estrutural do fenômeno, cujos impactos recaem de forma flagrantemente desproporcional sobre a juventude negra e periférica.

Ao estreitar o foco para a realidade baiana, o diagnóstico evidenciou a consolidação do estado como o principal epicentro em números absolutos de Mortes Violentas Intencionais (MVI) do país, abrigando municípios cujas taxas de letalidade superam severamente as médias nacionais. Esse quadro crítico, impulsionado pelas disputas territoriais decorrentes do narcotráfico e pela precarização de espaços urbanos periféricos, deságua em uma profunda crise social e humanitária que rompe os laços de solidariedade comunitária.

O perfil das vítimas na Bahia reflete e intensifica as assimetrias históricas da federação, evidenciando que o estado lidera as taxas de homicídios de pessoas negras e de mulheres, o que corrobora um padrão de vitimização profundamente atravessado por marcadores de raça, classe e gênero.

16

Ademais, a investigação demonstrou que a letalidade policial na Bahia se converteu em um componente estrutural e altamente alarmante da dinâmica da criminalidade local. Ao liderar o *ranking* nacional em mortes provocadas por ações de forças de segurança, o modelo vigente privilegia a lógica da repressão ostensiva e do confronto armado em detrimento de estratégias de inteligência. O afastamento prático das diretrizes preventivas originais do programa “Pacto pela Vida”, somado aos baixos níveis de elucidação das investigações criminais no estado, termina por retroalimentar esse ciclo de letalidade e por aprofundar a impunidade institucional em territórios vulnerabilizados.

Em conclusão, o panorama delineado neste artigo adverte para a urgência inadiável de uma reformulação radical nas políticas de segurança pública, migrando de uma racionalidade meramente repressiva para um modelo fundado na inteligência, no controle de armas e no fortalecimento da investigação criminal. A superação da epidemia de violência na Bahia e no Brasil demanda a recomposição dos compromissos éticos e jurídicos assumidos na Carta Magna de 1988 em defesa do direito fundamental à vida. Somente mediante a articulação sinérgica entre

eficiência técnica policial, transparência institucional e efetiva justiça social será possível estancar a violência crônica que penaliza as periferias, assegurando, finalmente, a concretização da dignidade da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2025**. Brasília: Ipea; FBSP, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/ecd3f9ce-d774-46f6-9a17-21802a469a09>. Acesso em: 26 out. 2025.

CERQUEIRA, Daniel; LINS, Gonçalo. Metodologia de correção de mortes violentas por causa indeterminada. In: CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2025**. Brasília: Ipea; FBSP, 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 18 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2025. (no prelo, referido como 2025 no texto).

GENIAL/QUAEST. **Pesquisa Genial/Quaest: violência supera economia como principal preocupação dos brasileiros**. São Paulo: Quaest, 2025. Disponível em: <https://www.quaest.com.br/pesquisa-genial-quaest>. Acesso em: 26 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html>. Acesso em: 26 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeções da população do Brasil e das Unidades da Federação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html>. Acesso em: 26 out. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS): segurança pública**. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4465/1/SIPS_seguranca_publica_2011.pdf. Acesso em: 26 out. 2025.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Onde mora a impunidade? Por que o Brasil precisa de um Indicador Nacional de Esclarecimento de Homicídios**. 8. ed. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2025. Disponível em: <https://lp.soudapaz.org/ondemora8>. Acesso em: 27 out. 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)**. Brasília: MS/SVS/CGIAE, 2024. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/sim>. Acesso em: 26 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Violence**. Genebra: WHO, [2023?]. Disponível em: <https://www.emro.who.int/health-topics/violence/>. Acesso em: 27 out. 2025.

RICARDO, Carolina. **Crimes contra a vida não recebem a devida atenção do poder público: apenas 36% dos homicídios foram esclarecidos em 2023**. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2025. Disponível em: <https://soudapaz.org/noticias/crimes-contr-a-vida-nao-recebem-a-devida-atencao-do-poder-publico>. Acesso em: 27 out. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Global Study on Homicide 2023**. Vienna: UNODC, 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html>. Acesso em: 10 ago. 2025.